



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Médico – Anestesiologista (HRSM)
Edital Nº 024/2024

Código no vagas.com: v2609888

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 21/02/2024 - (Quarta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 (Entrada até às 13:45)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação

DATA: 21/02/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Alexandre Amaral Lucas	14:00
2	Amanda Cecília Bueno Lopes	
3	Daniel Loures Deotti Nunes	
4	Dayane Da Silva Kegler Neves	
5	Diego Jorge Fernandes	
6	Erick Vinicius Motta De Souza	
7	Fernanda Betelle Bretas Alves	
8	Giovanna Villalba Barros	

DATA: 21/02/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
9	José Marcellino De Almeida Neto	14:00
10	Katherine Hodara Cristino Viana	
11	Klinger Saraiva Teles	
12	Lucy Magalhães Pereira Gonçalves	
13	Luis Fernando Johnston Costa	
14	Luísa Villela Biazon	
15	Marcel De Sá Araújo Marcolino	
16	Maycon Rodrigues Souza Pires	
17	Nayara De Oliveira Campos	
18	Paulo De Tarso Muniz De Menezes	
19	Rayanne Tojal De Carvalho Gomes	
20	Ruanner Ronann Marques Duraes	
21	Sanzio Pascoalle Andrade Dos Anjos	
22	Thiago Moreira Rodrigues E Silva	
23	Vitor Hugo Das Chagas Souza Silva	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapalaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;

7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **024/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Ética médica, responsabilidade profissional e bioética.
2. Fisiologia e anatomia do sistema nervoso.
3. Fisiologia, anatomia e farmacologia do sistema nervoso autônomo.
4. Farmacologia geral.
5. Farmacologia do sistema nervoso central.
6. Anatomia e fisiologia cardiocirculatória e renal.
7. Farmacologia cardiocirculatória e renal.
8. Anatomia, fisiologia e farmacologia respiratória.
9. Bloqueio neuromuscular e transmissão.
10. Anestesia local.
11. Anestesia geral inalatória.
12. Anestesia venosa.
13. Monitorização.
14. Equilíbrio hidroeletrólítico e reposição volêmica.
15. Equilíbrio ácido-base.
16. Parada cardiorrespiratória e reanimação.
17. Dor.
18. Avaliação pré-anestésica e recuperação.
19. Transfusão sanguínea.
20. Bloqueios espinhais.
21. Anestesia na criança e no idoso.
22. Anestesia cardiorrespiratória e vascular.
23. Anestesia em neurocirurgia.
24. Bloqueios periféricos.
25. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e
26. Bucomaxilofacial.

27. Anestesia em obstetrícia.
28. Anestesia para cirurgia abdominal.
29. Anestesia em ortopedia, no queimado e em cirurgia plástica.
30. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.
31. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico em situações de urgência.
32. Choque.
33. Assistência respiratória.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BASES DO ENSINO DA ANESTESIOLOGIA. 1a edição, SBA;
2. MILLER'S ANESTHESIA, 9a EDITION. Editora Elsevier; 9ª edição (14 outubro 2019);
3. CLINICAL ANAESTHESIA, 7a EDITION. Barash, P.G. Wolters Kluwer Law & Business; 9th ed. edição (9 setembro 2023);
4. 4- TRATADO DE ANESTESIOLOGIA SAESP Tratado de Anestesiologia SAESP: BOX com 3 volumes 9ª Edição Capa dura 22 abril 2021. Editora dos Editores; 9ª edição (22 abril 2021)